

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PE 042/2024 – EMPRESA: DUPATRI

From: [Licitação - Pref. São Joaquim da Barra](#)
Sent: Monday, May 20, 2024 11:01 AM
To: [Igor de Souza Santos](#)
Cc: [Fabio de Araujo Mota](#) ; [Isabella Paiva Felix dos Santos](#) ; [Marco Aurelio de Souza Alves](#) ; [Andrios Gomes Ferreira Costa](#)
Subject: Re: PE 42/2024 - AQ. MEDICAMENTOS - ESCLARECIMENTO

Bom dia,

1. Os itens de ampla participação, conforme quadro são 08 até 147.

Já a cota reservada refere-se aos itens são os itens 01 a 07.

Conforme edital: ***“NÃO SE APLICA o disposto da Lei Complementar citada acima, quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediada no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.”***

2. **Ref. ao item 07 – Zoladex**, e

m contato com o Setor de Demandas Judiciais da Diretoria Municipal de Saúde, a responsável, Senhora Lisiane, nos informou que a apresentação solicitada no prego é: Zoladex 3,6 mg.

Sendo só para o momento,

Att,

Sérgio O. Porssionatto
Depto de Licitação

From: [Igor de Souza Santos](#)
Sent: Wednesday, May 15, 2024 1:53 PM
To: licitacao@saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Cc: [Fabio de Araujo Mota](#) ; [Isabella Paiva Felix dos Santos](#) ; [Marco Aurelio de Souza Alves](#) ; [Andrios Gomes Ferreira Costa](#)
Subject: PE 42/2024 - AQ. MEDICAMENTOS - ESCLARECIMENTO

Prezados (as), Bom Dia!

Referente ao Certame em questão, observamos que os itens 01 ao 07 estão reservados para empresas ME/EPP.

Saliento que, alguns itens reservados são medicamentos de alto custo, sendo muito provável que não tenha empresas

Cadastradas como Micro-Empresa ME/EPP com condições comerciais para fornecimento, conforme as diretrizes da Anvisa,

seguindo os valores PMVG (para os atendimentos Judiciais), exemplo os itens 02 – Enhertu 100mg, item 03 Esil. Nintedanibe (Ofev) 150mg,

produtos em que os fabricantes só credenciam empresas de Grande Porte LTDA.

Diante do exposto, solicito a gentileza de avaliar a possibilidade de abrir os itens 01 ao 07 para ampla participação, ou de separar uma quantidade

Para Ampla participação (75%) e deixar (25%) para cota EPP, visando que esses não sejam desertos ou fracassados.

Outro ponto é referente ao item 07 – Zoladex, existem 2 apresentações sendo comercializadas no mercado, de 3,6mg e 10,8mg, por gentileza informar

Qual dosagem a Prefeitura necessita.

Desde já agradeço.

No aguardo de breve retorno.

Att.

IGOR SOUZA
EMPRESA DUPATRI